



DECRETO Nº 8.462, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 5.885, de 20 de novembro de 1998, que nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 9.076/2000, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 5.885, de 20 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, será composta pelos seguintes membros:

I - Coordenador-Geral: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS;

II - titulares:

- a) FLÁVIA SILVA MARQUES;
- b) FERNANDO LUIZ TOLEDO.

III - suplentes:

- a) ROSEMEIRE APARECIDA MUNIN;
- b) CARLOS TAVARES;
- c) ANDREZA SANTOS RODRIGUES.” **(NR)**

Art. 2º O art. 4º do Decreto nº 5.885, de 20 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O mandato dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, será de 02 (dois) anos, admitindo-se recondução por igual período.” **(NR)**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 8.439, de 5 de junho de 2018.


Município de Mauá, em 24 de agosto de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício



DECRETO Nº 8.462, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

2/2


REGINALDO JOSÉ BUCK
Secretário Adjunto
Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania


NOMENANDO ANTONIO GUERRA
Secretário Adjunto
Secretaria de Trânsito e Sistema Viário

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município.....


ERENITA RODRIGUES DE S. EMAN
Chefe de Gabinete

vr/